

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 731, de 18 de agosto de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

PORTARIA - SEI Nº 258, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO
SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL..... 4

PORTARIA - SEI Nº 259, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PADRÃO DE PREENCHIMENTO DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E
AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA..... 4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 258, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Elena Aquino Dutra**, matrícula nº 33***07, substituta do cargo de chefe da **Unidade de Desenvolvimento de Pessoal** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 415, publicada no Boletim de Serviço n. 639, de 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA - SEI Nº 259, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PREENCHIMENTO DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Preenchimento de fichas de notificação de doenças e agravos de notificação compulsória - POP.CP.NVEH.001***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU Brasil, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo disponível [aqui](#).

Hermeto Macario Amin Paschoalick